



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 09/2026.

Câmara Municipal de Areial

Aprovado: Por 5 x 2

Em: 27 / 01 / 2026

  
Presidente

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER AMBULÂNCIA SEM UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL/PB, no uso de suas atribuições legais, encaminha para discussão e votação por parte da Câmara Municipal de Areial/PB o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso do veículo tipo ambulância, Marca/Modelo **RENAULT/BOXER**, Placa **NQG-2302**, cor branca, pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, atualmente sem utilização operacional, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

**Art. 2º.** A cessão de uso de que trata esta Lei será realizada a título gratuito, mediante termo administrativo próprio.

**Art. 3º.** O veículo objeto da cessão deverá ser utilizado exclusivamente para atender às atividades institucionais da Secretaria cessionária, vedada sua utilização para fins diversos do interesse público.

**Art. 4º.** A cessão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Poder Executivo, mediante ato motivado, caso cesse o interesse público ou haja descumprimento das condições estabelecidas.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Janeiro de 2026.

  
CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO  
Prefeito Municipal